



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, instituída pela Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2025, sob a presidência da vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis. Foram devidamente convocados os vereadores Humberto Donizete Ferreira, na função de relator, e Alaercio Rodrigues Luzia, como membro da Comissão. Registraram presença os seguintes vereadores: Lisandra Patrícia Di Lara; Humberto Donizete Ferreira – Relator e Alaercio Rodrigues Luzia – Membro. Ausente o Vereador Humberto Donizete Ferreira, que não apresentou justificativa formal para a sua ausência. Em substituição, espontaneamente, compareceu o Relator-suplente Marcos Remis dos Santos Filho. Compareceram à reunião a Secretária de Assistência Social do Município de Patrocínio, Sra. Marilene Aparecida de Freitas Pires e a Subprocuradora do Município de Patrocínio, Sra. Maria Aparecida Ribeiro. A presença da Secretário e da Subprocuradora ocorreu em virtude da discussão do projeto de lei nº 06/2025, de autoria do Prefeito, Gustavo Tambelini Brasileiro, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS – do município de Patrocínio e dá outras providências. Foram apontados questionamentos de ordem técnica, a saber: a instituição de Conselho que já foi instituído através da Lei Municipal nº 4.480/2011, a duplicidade de artigos, instituição de benefícios que deixam margem de dúvida e aparenta não coincidir com a realidade orçamentária Municipal, dentre outras questões que geram dúvidas e vícios legais. Sendo assim, a Secretária Municipal concordou que cabe discussão de alguns aspectos, os quais inviabilizam a tramitação do projeto da forma como está, sendo assim, foi acordado entre os presentes que os integrantes da Comissão demandam maior prazo, diálogo e esclarecimentos. A Subprocuradora e a Secretária comprometeram-se a revisar o projeto e, se necessário, enviar à Câmara Municipal o substitutivo ao projeto. Considerando o tempo avançado, a discussão dos demais projetos foi adiada. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, declarou encerrados os trabalhos quinze horas e cinquenta e dois minutos. Para constar, eu, Laressa Bonela, advogada, no exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pela presidente, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, pelo relator, Humberto Donizete Ferreira, e pelo membro, Alaercio Rodrigues Luzia.


Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira
Presidente

apens

Humberto Donizete Ferreira
Relator

Alaercio Rodrigues Luzia
Membro

Marilene Aparecida de Freitas Pires
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria Aparecida Ribeiro
Subprocuradora Municipal

Patrocínio/MG, 05 de fevereiro de 2025.

Marcos Rômulo das Góes Farias

[Signature]
Laressa Bonela